

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Box sob nº 128, do Condomínio Governadores Gerais do pavimento intermediário, situado na confluência das Ruas Uruguaiana, nº 1440, Barão de Paranapanema, nº 146, e Avenida Princesa D'Oeste, 1646, , possuindo 16,00m2 de área própria construída (útil); 11,377m2 de área comum; 27,377m2 de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m2 e uma porcentagem no terreno de 0,0847%, descrito no título aquisitivo. PROPRIETÁRIOS:- Rubens Duarte Segurado, brasileiro, engenheiro civil e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Cel. Quirino, 620, CPF. 014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nos 82.169 e 82.172 deste cartório. Campinas, 08 de julho de 1.983.

Maria Sílvia Stqueta de Carrothe
Oficial Maior

R.1. Em 08 de julho de 1.983. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 23 de junho de 1.983, e aditivo assinado em S. Paulo, em 04/07/83, a devedora H.N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Princesa D'Oeste, 1.645, CGC. 46.002.903/0001, como intervenientes hipotecantes, Rubens Duarte Segurado e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo, à-

rua Sete de Abril, 101, CGC. 60.601.234/0001, para ga-
rantia da dívida do valor de Cr\$160.002.657,18, equiva-
lente a 44.586,00000 U.P.C.s, com vencimento para 20 -
de março de 1.989, aos juros de 10%a.a., taxa efetiva-
de 10,382%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação-
de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser --
paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros,
na data do vencimento, acrescido de juros simples cal-
culados a taxa que vigorar na data do pagamento, de --
acordo com a regulamentação do B.N.H., multa de 10%; --
inclusive os imóveis objetos das matrículas de nºs --
66.725 à 66.727 e 66.729 à 66.745 ;--

e o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do Cartório -
de Registro da Comarca de Limeira-SP. O Esc. habilitado,

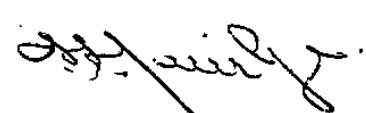
Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

Maria Elzeta Silvestro de Carvalho
Oficial Maior

R/2-Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular assina-
do na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora
H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade -
a Av. Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001-02 com a in-
terveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA
CANTUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de comunhão
de bens, antes da Lei 6.515/77 RGs. 725.635 e 1.002.903 CPFs.
014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente deram o imó-
vel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das ma-

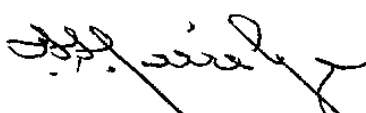
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

trículas de nºs 66.725 a 66.727 e 66.729 à 66.745 deste car-
torio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.448 do 2º Car-
torio da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU -
em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo Capi-
tal. a rua 7 de Abril de nº 101-CGC. 60.601.234/0001-para garan-
tia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a - -
30.270,00000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir da
cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato em pres-
tações trimestrais, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%
a.a., vencendo-se a primeira em 20 de Setembro de 1984. Que
ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação
de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da -
obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de -
juros simples calculados a taxa que vigorar na data do paga-
mento de acordo com a regulamentação do B.N.H multa de 10%
vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989. O Esc. Autorizado - -

:-  Joel Abrile
Esc. Autorizado

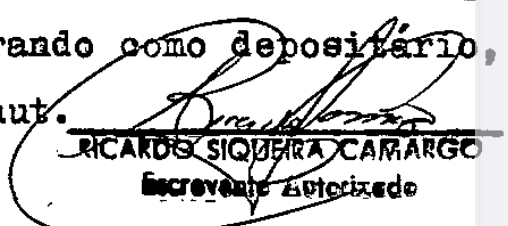
AV/3- Certifico que por instrumento particular assina do em
São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES -
S/A, já qualificada, DEU EM CAUÇÃO, o imóvel objeto da presen-
> te matrícula e mais os imóveis objeto das matrículas nºs -
-66.725 a 66.727 e 66.729 a 66.745 deste cartório mais o - -

imovel objeto da matricula nº 11.448 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para garantia da divida no valor de R\$309.815.568,90 em que figura como devedor H;N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ja qualificado-Campinas 03 de Julho de 1984- O Escrevente Aut.-

:-  Joel Abrile

Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Oficio nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Oficio e Vara Civel local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Oficio local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller -- a/nº CGC. nº 13.538.319/0001-move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado do comércio, CIC. nº 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. nº 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matricula, e os imóveis objetos das matrículas nºs. 66.725 à 66.727, e 66.729 à 66.745 deste cartório, e mais o imóvel objeto da matricula nº21.117 do 1º cartório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário, o Sr.- Rubens Duarte Segurado, O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrevente Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada as hipotecas dos R.01 e R.02, tão somente com relação-

ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESCRIVENTE AUT

[Assinatura]

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação digo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor B.N.H., ter autorizado conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT.

[Assinatura]

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os proprietários :- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG. nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04 e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, d lar, RG.nº 1.002.903-SSP, SP, e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, portador do RG.nº-

6.956.023-SSP-SP, e inscrito no CPF.nº 823.725.438/49; 2ª)-
LEDA MARIA CANTÚSID SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-
SSP=SP, e CPF.nº 017.035.558/64; 3ª) HOCHE NEGER SEGURADO,-
estudante, portador do RG.nº 17.375.353-SSP=SP, e inscrito
nº CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4ª)-
CRISTINA MARIA CANTÚSID SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-
SSP-e inscrita no CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de
seu pai). 5ª PAULA MARIA CANTUSID SEGURADO, estudante, RG.-
18.025.684, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), e 6ª)
RODRIGO CANTUSID SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-
SP, e CPF.nº 014.499.318/04 por dependência, todos brasilei-
-ros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à rua Co-
-ronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV.Cz\$ --
58.810,00. A ESC. AUTORIZADA.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 aci-
-ma da presente matrícula, a presente doação é feita com as
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.
AUTORIZADA.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juizo de Direito da 5ª Vara -
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos -
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da -
penhora, que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matri-
cula. A Esc. aut. *SILVIA MARIA DA SILVA PINTO*
Escriventa

Dmy

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02093. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

Vide Folha 005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

duy

reconhecidas no 1° e 5° Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5° Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5° Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5° Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5° Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

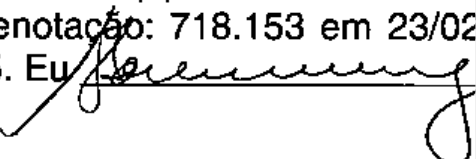
Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031361920W. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 1132743310000000769728235. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.